



União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho
Av. Estados Unidos da América, nº9
2125-027 Glória do Ribatejo
NIF: 510 837 140

Ata nº 4/2017

Aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezassete, reuniu em sessão Ordinária o Executivo da União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho no edifício Delegação da União de Freguesias, pelas dezoito horas e trinta minutos, com a presença de todos os seus elementos e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um- Correspondência recebida e informações.-----

Ponto dois- Concurso Público para Aquisição de Apólices de Seguros – Central de Compras Eletrónicas da CIMLT.-----

Ponto três - Assuntos de interesse para a Freguesia. -----

Abriu a reunião o Senhor Presidente, e de seguida o Senhor Secretário leu em voz alta a ata número 3 de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto um- O Senhor Presidente deu conhecimento da correspondência recebida e de alguns assuntos relacionados com a União de Freguesias a referir:-----

- 1- Ofício com o plano de atividades do Rancho Folclórico As Janeiras para o ano 2017.
- 2- Ofício da Comissão de Festas 2017 em Honra de Nossa Senhora da Glória a solicitar o Bar do Ringue e o espaço envolvente para os dias 24 e 25 de Fevereiro para aí realizarem uma festa de Carnaval.-----

Ponto dois- Aprovamos por unanimidade e tendo em conta o teor da Informação prestada, datada de 09 fevereiro 2017, com a qual se concorda, propõe-se que a União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, com fundamento na al b) do n.º 1 do artigo 20.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delibere proceder à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, com vista à celebração de acordo quadro para a aquisição de Apólices de Seguros.-----

Para efeitos do procedimento pré-contratual de formação do acordo quadro a celebrar, propõe-se que sejam estabelecidos como preços unitários máximos os previstos no Anexo I a) à Informação n.º 02, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor.-----



União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho
Av. Estados Unidos da América, nº9
2125-027 Glória do Ribatejo
NIF: 510 837 140

Para tanto, propõe-se que a União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho apresente junto da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo um pedido de contratação, nos termos e para os efeitos previstos na Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre a União das Freguesias e a CIMLT em 30 de junho 2016, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.-----

Para a condução do procedimento, propõe-se a delegação de competências no júri do procedimento, conforme proposto no ponto n.º 5 da referida Informação. -----

Propõe-se que, nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, a União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho:-----

a) Delegue no Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências referidas no ponto 6.º da Informação n.º 02, as quais podem ser subdelegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT;-----

b) Delegue no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação da União das Freguesias; e -----

c) Autorize que o Conselho Intermunicipal da CIMLT subdelegue no júri do procedimento a competência para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento. -----

Ponto três - Assuntos de interesse para a Freguesia. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento dos trabalhos em curso na União de Freguesias. -----

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião e para que conste lavrou-se a presente ata, que vai ser lida e submetida aprovação na próxima reunião do executivo e eu Leonel Fonseca Secretario deste executivo a subscrevi. -----

Leonel Fonseca

Fonseca

Cooperativa
